



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA



DECRETO nº. 015/2017 – GP/PMSSBV

SSBV, 06 DE JANEIRO DE 2017.

Promove a atualização da Unidade Fiscal do Município de São Sebastião da Boa Vista – UFM/SSBV e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa Vista do Estado do Pará, Exmo. Sr. **JOSÉ HILTON PINHEIRO DE LIMA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO As disposições constitucionais que conferem à administração pública poderes para a intervenção sobre o domínio econômico (arts 173 e 174-CR/1988);

CONSIDERANDO O disposto no Art. 344 da lei n.º 244/2013 – Código Tributário Municipal, que erigiu o INPC/IBGE como índice oficial de atualização em âmbito municipal.

CONSIDERANDO a variação do INPC nos últimos 12 meses, de 06,58% (seis pontos percentuais e cinquenta e oito centésimos), aferida em Dezembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica reajustada a Unidade fiscal do Município de São Sebastião da Boa Vista – UFM/SSBV em 06,58%, com base na variação de doze meses do INPC, apurada em Dezembro de 2016, em atenção ao disposto no art. 344 da lei nº 244/2013, passando de R\$ 30,70 (trinta reais e setenta centavos), para R\$ 32,72 (trinta e dois reais e setenta e dois centavos).

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa Vista, em 06 de Janeiro de 2017.


JOSÉ HILTON PINHEIRO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado e Registrado nesta data de 06/01/2017